

Guia de

MATRÍCULA 2014

Educação Especial



VEJA, PASSO A PASSO,

como *matricular seu filho*
com *deficiência* em uma
escola da *rede municipal*.

A Secretaria Municipal de Educação, através do Instituto Municipal Helena Antipoff (IHA), é responsável pela educação de crianças e jovens com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades e/ou superdotação na Rede Municipal de Ensino.

Para melhorar, ainda mais, a atenção aos alunos com deficiência, desde 2012 a matrícula dessas crianças é realizada durante um período exclusivo.

A primeira fase da matrícula na Rede Municipal será realizada pela internet, em qualquer local e hora, através do endereço matriculadigital.rioeduca.rio.gov.br.

Os alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades e/ou superdotação terão matrícula prioritária, que acontecerá de **04 a 14 de novembro de 2013**, através do site acima.

ENTÃO, MUITA ATENÇÃO AOS PRÓXIMOS PASSOS

Selecione o nome das escolas em que você gostaria que seu filho estudasse em **2014**;

Busque informações sobre os anos de escolaridade oferecidos pela Unidade Escolar, verificando se atende ao seu filho(a). Os alunos acima de 17 anos deverão ser matriculados na **Educação de Jovens e Adultos**;

Ao preencher o formulário, será preciso escolher o número máximo de **5 escolas**;

Tenha à mão o **endereço de correspondência completo**, inclusive o número do CEP;

Pronto! Com as informações acima definidas, já é possível fazer a matrícula. Acesse um computador e digite esse endereço: matriculadigital.rioeduca.rio.gov.br.

Ao finalizar a inscrição, o responsável deverá estar atento a um aviso. O aviso informa onde o aluno deverá comparecer para avaliação com a área especializada em Educação Especial da Prefeitura e dá encaminhamento para a Unidade Escolar. O não comparecimento significa desistência da vaga.

*Caso o aluno a ser matriculado possua algum **laudo médico**, é importante que os pais levem esse documento no momento da avaliação.*



QUANDO O ALUNO JÁ ESTUDA na Rede Municipal

E deseja estudar na mesma escola em 2014 (renovação da matrícula):

a renovação de matrícula é automática e estará garantida na mesma escola até o final do ano.

Se a escola não oferecer o ano de escolaridade que seu filho vai estudar em 2014 (remanejamento):

a própria escola chamará o responsável para escolher as escolas de sua preferência, para onde seu filho será remanejado. Essa matrícula é garantida para 2014 e não haverá necessidade de solicitar vaga pela internet.

Se deseja ir para uma outra escola municipal (transferência interna):

pergunte à diretora da escola atual em que ano o seu filho deverá ser matriculado em 2014 e qual o código dele no Sistema de Controle Acadêmico. Depois, siga as instruções para a realização da matrícula pela internet, que estão nas páginas 2 e 3.

QUANDO O ALUNO POSSUI MAIS DE 18 ANOS:

Os alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades e/ou superdotação, maiores de 18 anos, têm matrícula garantida na Rede Municipal, no Programa de Educação de Jovens e Adultos (PEJA). O programa apresenta metodologia própria, com orientação curricular diferenciada.

O PEJA é estruturado em duas etapas e oferecido em dois turnos: diurno e noturno. Os alunos da Educação Especial matriculados no PEJA contam, ainda, com atendimento educacional especializado e facilitadores.

EDUCAÇÃO ESPECIAL na Rede Municipal



O Instituto Municipal Helena Antipoff (IHA) é o órgão da Secretaria Municipal de Educação responsável pelo atendimento da Educação Especial.

OS ALUNOS da Educação Especial que estudam em classes comuns poderão ser acompanhados nas atividades de aula pelo Atendimento Educacional Especializado ou por estagiários.



A escola solicitará auxílio às redes de apoio do **Atendimento Educacional Especializado (AEE) e/ou Itinerância** - através de relatório pedagógico.

O relatório deverá ser apreciado pelas **Coordenadorias Regionais de Educação (GDE/Agentes de Educação Especial)** e pelas **Equipes de Acompanhamento do Instituto Municipal Helena Antipoff (IHA/SME)**.



Após a avaliação, o aluno poderá ser atendido de diferentes maneiras: em **turmas comuns**, em **Classes Hospitalares**, em **classes e Escolas Especiais** e por meio do **atendimento itinerante domiciliar**.

O ATENDIMENTO

Educacional Especializado não é substitutivo do trabalho de escolarização realizado dentro de sala de aula, na turma regular. Acontecerá no horário oposto da matrícula do aluno, ou seja: se a matrícula for no horário da manhã, o atendimento educacional especializado será no horário da tarde ou vice-versa.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Prefeito
Eduardo Paes

Secretária Municipal de Educação
Claudia Costin

A cartilha foi produzida pela Secretaria Municipal de Educação

Design Gráfico
CRIA Design e Comunicação - www.criavisual.com.br

Fotos
Hélio Melo

Tiragem: 18.650 exemplares